

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Doutora Jane - Gab 23

**REQUERIMENTO Nº, DE 2024**

(Autoria: Da Sra. Deputada Doutora Jane)

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 1191/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Venho, cordialmente, requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 136 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 1191/2024 que "Institui a obrigatoriedade de comunicação prévia sobre cortes programados de energia e água".

JUSTIFICAÇÃO

A temática da proposição supracitada já possui o devido arcabouço regulatório, qual seja, REN-ANEEL nº 1000/2021, tornando seu objeto ineficaz.

Neste sentido, solicito a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Lei nº 1191/2024.

Sala das Sessões,

DOUTORA JANE**Deputada Distrital**

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488232

www.cl.df.gov.br - dep.doutorajane@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 28/08/2024, às 18:17:08, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>Código Verificador: **129924**, Código CRC: **996cacc9**